



Disponibilizado no D.E.: 31/05/2023
Prazo do edital: 09/06/2023
Prazo de citação/intimação: 30/06/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5082193-
22.2023.8.21.0001/RS**

AUTOR: SPE TRAVESSA 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AUTOR: SPE SAO LEOPOLDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AUTOR: COMUNE PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

Local: Porto Alegre

Data: 30/05/2023

EDITAL Nº 10039322187

Edital do artigo 99, § 1º, da Lei n. 11.101/05. 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre. Natureza: Falência. Processo: 5082193-22.2023.8.21.0001. Autoras: Comune Planejamento Imobiliário Ltda. (05.866.349/0001-24), SPE São Leopoldo Empreendimentos Imobiliários Ltda (14.141.657/0001-83) e SPE Travessa 16 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (15.499.714/0001-63). Objeto: Ficam informados todos os interessados que, por decisão do 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, na data de 10/05/2023, foi decretada a falência das sociedades empresárias Comune Planejamento Imobiliário Ltda. (05.866.349/0001-24), SPE São Leopoldo Empreendimentos Imobiliários Ltda (14.141.657/0001-83) e SPE Travessa 16 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (15.499.714/0001-63), fixando como termo legal da falência a data de 08/02/2023. A íntegra da decisão que decretou a falência consta no Evento 5 do processo, podendo, também, ser acessada no site www.calmeida.adv.br/falencia, além dos demais documentos importantes do processo. Ficam avisados ainda, os credores, da abertura do prazo de 15 dias para apresentação de habilitação ou divergência de crédito, consoante dispõe o artigo 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, devendo ser observados os requisitos do artigo 9º da mesma Lei. As habilitações ou divergências devem ser encaminhadas diretamente à Administração Judicial, preferencialmente através do site www.calmeida.adv.br/envio-de-documentos. Os credores também poderão enviar suas manifestações via e-mail (aj@calmeida.adv.br) ou para os endereços Rua Pedro Cincinato Borges, 376, Sala 602, Bairro Centro, Torres/RS e/ou Rua Ernesto Ludwig, 523, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, destacando que os documentos relevantes do processo estão disponíveis no site www.calmeida.adv.br. Segue a relação de credores apresentada pelas Falidas: Relação de Credores. Titulares de Créditos derivados da legislação trabalhista (artigo 83, I, LREF) – Carlota Silveira R\$ 27.457,88; Cruz & Bulegon Advogados R\$ 53.528,29; Exitus Contabilidade Ltda R\$ 198.000,00; Miguel Partichelli dos Santos R\$ 32.607,49; Moraes e Harzena Advogados R\$ 33.266,39; Rebeschini Coelho Advogados

5082193-22.2023.8.21.0001

10039322187.V2



Disponibilizado no D.E.: 31/05/2023
Prazo do edital: 09/06/2023
Prazo de citação/intimação: 30/06/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Associados R\$ 198.000,00; Rodrigo Viegas da Silva R\$ 6.269,48; Sucessão de Claudiomiro de Lima R\$ 16.633,20. Total de Credores Trabalhistas: R\$ 565.762,73. Titulares de Créditos Tributários (artigo 83, III, LREF) – União – Fazenda Nacional R\$ 69.700,00. Total de Credores Tributários: R\$ 69.700,00. Titulares de Créditos Quirografários (artigo 83, VI, LREF) – Anna Geralda Vervloet Paim R\$ 256.750,00; Arno Holz R\$ 150.000,00; Comune Planejamento Imobiliário Ltda R\$ 704.385,83; Estação Rodoviária de Rio Grande R\$ 22.500,00; Exitus Contabilidade Ltda R\$ 19.600,00; Fabian Silva Pires R\$ 100.000,00; Felipe Comunello Schacher R\$ 82.697,56; Felipe Pritsch R\$ 175.000,00; Fernanda Rabin R\$ 87.500,00; Fernando Pritsch R\$ 105.000,00; Isidoro Ino Bredow R\$ 50.000,00; João Kolmann R\$ 100.000,00; Luiz Danil Mello Salomon R\$ 200.000,00; Marcel Edmundo Schacher R\$ 455.759,09; Marcelo José Basílio de Souza Marinho R\$ 87.500,00; Mirella Antônia D'amico R\$ 2.533.121,94; Norberto Holz R\$ 150.000,00; Protásio Antônio Vervloet Paim R\$ 256.750,00; Rebeschini Coelho Advogados Associados R\$ 335.806,05; Ricardo Beidacki R\$ 50.000,00; Ricardo José da Rocha R\$ 175.000,00; Save Invest Inteligência Imobiliária Ltda R\$ 1.289.365,02; SPE Clubecom Uruguaiana R\$ 109.718,33; SPE São Leopoldo Empreendimento SA R\$ 490.000,00; Telmo Seganfredo R\$ 150.000,00. Total de Credores Quirografários: R\$ 8.136.453,82. Total do Quadro de Credores: R\$ 8.771.916,55. Porto Alegre, RS, 30 de maio de 2023. Servidora: Helena Appel. Juíza: Dra. Giovana Farenzena.

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL**, Servidora de **Secretaria**, em 30/5/2023, às 15:46:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10039322187v2** e o código CRC **569c57ca**.

5082193-22.2023.8.21.0001

10039322187.V2